4. Curriculum Vitae atualizado (não é necessário anexar comprovantes). De preferência, CV Lattes.

5. Carteira de Identidade e do CPF (cópia simples)

No caso de estudante estrangeiro, anexar cópia do passaporte. Se o candidato for aprovado, é obrigatória a apresentação, no período da matrícula, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data válida.

6. Isenção de taxa.

A inscrição deve ser realizada via e-mail a partir das 0h do dia 24 de agosto até às 23h59 do dia 28-08-2020. Favor indicar o Assunto: Inscrição 2020 - PPGLLCJ-USP início 2021 e encaminhar os documentos em PDF para os seguintes endereços eletrônicos:

dlopos@usp.br - Departamento de Letras Orientais, Pós-graduação;

posjapones@usp.br - Programa de Pós-graduação em Língua, Literatura e Cultura Japonesa;

cejap@usp.br - Centro de Estudos Japoneses (FFLCH-USP);

O Projeto de Pesquisa deve ser entregue via e-mail a partir das 0h do dia 26 até às 23h59 do dia 30-10-2020.

Favor indicar o Assunto: PPGLLCJ - Projeto de Pesquisa 2021 e encaminhar os documentos em PDF para os seguintes endereços eletrônicos:

dlopos@usp.br - Departamento de Letras Orientais, Pós-graduação;

posjapones@usp.br - Programa de Pós-graduação em Língua, Literatura e Cultura Japonesa;

cejap@usp.br - Centro de Estudos Japoneses (FFLCH-USP);

Para assegurar a garantia das inscrições via e-mail, o candidato deverá considerar inscrito somente depois de receber notificação da Secretaria da Pós-Graduação do Departamento de Letras Orientais, confirmando o recebimento completo da documentação exigida na inscrição. O não encaminhamento da documentação completa poderá invalidar a inscrição.

O Projeto de Pesquisa deverá ter entre 15 e 25 páginas em papel A4 (fonte Times New Roman 12; espaçamento entrelinhas 1,5; margens 3 cm). Os itens mínimos do projeto são: objetivos, problemática ou tema, justificativa; fundamentação teórico-metodológica da investigação, cronograma de execução e levantamento da bibliografia preliminar. Na capa, deve-se indicar a Linha de Pesquisa na qual o projeto se insere:

a) Culturas em Contato: Inserção e Decodificação

b) Teoria e Análise Linguística em suas Dimensões Diacrônica e Sincrônica

c) Texto Literário: Tradução e Estudos Críticos

Etapa 2: Da Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada segundo os seguintes critérios:

1. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (caráter eliminatório)

1.1 Trata-se de exame de proficiência em Língua Japonesa ou Língua Inglesa, obrigatório para todos os candidatos.

1.1.1 Os candidatos devem se inscrever para o exame de acordo com a exigência indicada na Linha de Pesquisa à qual pretende vincular seu projeto de pesquisa.

(Ver as Linhas de Pesquisa dos orientadores no item "Etapa 3: Das vagas")

1.2 Os exames de proficiência em Inglês e Japonês serão realizados pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH-USP. Os candidatos deverão inscrever-se para a prova, acessando o site http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272.

1.2.1 O candidato deve obter nos exames a menção "aprovado" ou "suficiente".

a) Exames anteriores nos quais o candidato foi "aprovado" ou considerado "suficiente" têm validade de 2 (dois) anos.

1.2.2 Estão dispensados do exame de Japonês os candidatos portadores do certificado Nihongo Nôryoku Shiken, níveis N1, N2 ou N3, emitido nos últimos 3 anos.

1.2.3 Estão dispensados do exame de Inglês os candidatos portadores do certificado Toefl válido, com pontuação mínima de 550 pontos (Paper Based), 213 pontos (Computer Based) ou 80 pontos (Internet Based).

1.2.4 A cópia do certificado do Nihongo Nôryoku Shiken ou do Toefl deve ser juntada ao formulário de inscrição.

1.3 O candidato estrangeiro, além do exame de proficiência em Inglês ou Japonês, deverá submeter-se ao exame de proficiência em Língua Portuguesa, aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH-USP, no qual o candidato deverá se inscrever para a prova, acessando o site http://clinguas.fflch.usp.br. O candidato deverá obter no mínimo a nota 7.

1.3.1. Exame anterior no qual o candidato foi aprovado tem validade de 2 anos.

1.3.2. O candidato estrangeiro com aprovação no Celpe-Bras, cuja pontuação mínima seja a do nível intermediário e cujo certificado tenha sido emitido nos últimos 3 anos, será dispensado do exame, devendo anexar cópia do referido certificado ao formulário de inscrição.

2. Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae

A avaliação do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae bem como a arguição sobre esta documentação serão feitas por uma banca aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa.

Na análise e arguição do Projeto de Pesquisa serão examinados os seguintes aspectos: pertinência da proposta, coerência e objetividade na exposição das ideias e viabilidade de sua execução. O peso desta avaliação é 2.

Na análise e arguição do Curriculum Vitae serão observados os seguintes aspectos: desempenho acadêmico do candidato; participações em eventos acadêmicos relacionados à área de estudos; participação em pesquisas de Iniciação Científica; publicações relativas à área na qual deseja desenvolver sua pesquisa. O peso desta avaliação é 1.

Será aprovado o candidato que obtiver média aritmética ponderada igual ou superior a 7 nesta fase de avaliação.

3. Calendário de Provas

As datas, horários e locais dos exames de proficiência em língua estrangeira do Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH-USP constam de edital próprio (veja em http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272).

A arguição para avaliação do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae será nos dias 9 e 13-11-2020, a partir das 14h, de forma REMOTA, e maiores informações serão enviadas por e-mail.

Etapa 3: Das Vagas (e das Linhas de Pesquisa e temas de interesse dos docentes do Programa, como também da língua estrangeira exigida na prova de proficiência)

O Programa oferece 31 vagas para ingresso pelo presente Edital, sendo as mesmas distribuídas nas três Linhas de Pesquisa da seguinte maneira:

Culturas em Contato: Inserção e Decodificação: 15 vagas;

Teoria e Análise Linguística em suas Dimensões Diacrônica e Sincrônica: 8 vagas;

Texto Literário: Tradução e Estudos Críticos: 8 vagas

Observem-se, abaixo, as Linhas de Pesquisa, os temas de interesse dos orientadores do Programa, assim como a proficiência em língua estrangeira exigida.

Prof. Dr. Alexandre Ratsuo Uehara (aruehara@usp.br)

Linha de pesquisa: Culturas em Contato: Inserção e Decodificação

Língua estrangeira: Inglês ou Japonês

Temas de interesse: Relações Internacionais do Japão e relações bilaterais Brasil-Japão

Integração econômica na Ásia

Economia e Política internacional do Japão

Relações Internacionais e Segurança no Leste Asiático

Imigração japonesa na América Latina e Brasil – ênfase em Relações Internacionais

Profa. Dra. Eliza Atsuko Tashiro Perez (elizaatp@usp.br)

Linha de pesquisa: Teoria e Análise Linguística em suas Dimensões Diacrônica e Sincrônica

Língua estrangeira: Japonês

Temas de interesse: Estudos linguísticos do japonês do Brasil e do Japão (com ênfase em morfossintaxe e lexicologia)

Historiografia da linguística japonesa no Brasil e no Japão

Linha de Pesquisa: Culturas em Contato: Inserção e Decodificação

Língua estrangeira: Inglês ou Japonês

Temas de interesse: Contato e intercâmbio civilizacional Europa x Japão – Séculos XVI-XVII

Contato e intercâmbio civilizacional do Ocidente x – Séculos XIX e XX

Aspectos culturais e linguísticos da imigração japonesa no Brasil e na América Latina

Profa. Dra. Junko Ota (junkoota@usp.br)

Linha de pesquisa: Teoria e Análise Linguística em suas Dimensões Diacrônica e Sincrônica

Língua estrangeira: Japonês

Temas de interesse: Estudos da língua japonesa (morfologia, sintaxe, semântica e lexicologia)

Profa. Dra. Leiko Matsubara Morales (leikomm@usp.br)

Linha de pesquisa: Teoria e Análise Linguística em suas Dimensões Diacrônica e Sincrônica

Língua estrangeira: Japonês

Temas de interesse: Linguística Aplicada: estudos sobre metodologia de ensino-aprendizagem de línguas (JSL, de Herança e Estrangeira)

Historiografia do Ensino de Língua Japonesa no Brasil

Estudos da língua japonesa do Brasil - Koroniago

Linha de pesquisa: Culturas em Contato: Inserção e Decodificação

Língua estrangeira: Inglês ou Japonês

Temas de interesse: Migrações (inter-trans) nacionais, comunidade Nikkei e hibridismo cultural e

linguístico

Cultura Tradicional e Pop Japonesa

Profa. Dra. Mariana Harumi Cruz Tsukamoto (maharumi@usp.br)

Linha de pesquisa: Culturas em Contato

Língua estrangeira: Inglês ou Japonês

Temas de interesse: Artes Marciais Japonesas e o Pensamento do período Edo.

Práticas Corporais Japonesas

Profa. Dra. Luiza Nana Yoshida (nanayo@usp.br)

Linha de pesquisa: Texto Literário: Tradução e Estudos Críticos

Língua Estrangeira: Japonês

Temas de interesse: Narrativas dos Períodos Heian / Kamakura

Literatura dos Retirados do Período Kamakura

Autores Modernos Japoneses

Prof. Dr. Masato Ninomiya (ninomiya@masatoninomiya.com.br)

Linha de pesquisa: Culturas em Contato: Inserção e Decodificação

Língua Estrangeira: Inglês ou Japonês

Temas de interesse: Processo político contemporâneo do Japão

Imigração japonesa no Brasil

Fenômeno decasségui

Direito japonês

História do Japão a partir da Restauração Meiji

Profa. Dra. Michiko Okano (michikokano@uol.com.br)

Linha de pesquisa: Culturas em Contato: Inserção e Decodificação

Língua estrangeira: Inglês ou Japonês

Temas de interesse: Arte e Visualidade Japonesas e Nipo-brasileiras

Conexão da arte entre Japão e Ocidente

Cultura Japonesa: espaço e tempo

Profa. Dra. Neide Hissae Nagae (neidenagae@usp.br)

Linha de pesquisa: Texto Literário: Tradução e Estudos Críticos

Língua estrangeira: Japonês

Temas de interesse: Estudos de Literatura Japonesa Moderna e Clássica

Tradução comentada de obras japonesas – literárias e ensaísticas

Literatura e cinema

Linha de pesquisa: Culturas em Contato: Inserção e Decodificação

Língua estrangeira: Inglês ou Japonês

Temas de interesse: Concepção estética e pensamento japonês

Profa. Dra. Shirlei Lica Ichisato Hashimoto (lica.hashimoto@usp.br)

Linha de pesquisa: Texto Literário: Tradução e Estudos Críticos

Língua estrangeira: Japonês

Temas de interesse: Literatura Japonesa Moderna

Literatura Japonesa Contemporânea

Estudos literários e tradução crítica de obras da literatura japonesa

Prof. Dr. Shozo Motoyama (shozomotoyama@yahoo.com.br)

Linha de pesquisa: Culturas em Contato: Inserção e Decodificação

Língua estrangeira: Inglês ou Japonês

Temas de interesse: História do Japão

História da Imigração Japonesa no Brasil

História da Ciência e Tecnologia do Japão

Prof. Dr. Silvio Yoshiro Mizuguchi Miyazaki (symiyazaki@usp.br)

Linha de pesquisa: Culturas em Contato: Inserção e Decodificação

Língua estrangeira: Inglês ou Japonês

Temas de interesse: Economia japonesa

Integração econômica regional da Ásia e do Japão

Políticas de comércio internacional do Japão

Empresas multinacionais japonesas

Relações econômicas Brasil-Japão

Prof. Dr. Wataru Kikuchi (preswk@hotmail.com)

Linha de pesquisa: Teoria e Análise Linguística em suas Dimensões Diacrônica e Sincrônica

Língua estrangeira: Japonês

Temas de interesse: Língua e linguística japonesa

Língua e sociedade

História da linguística japonesa no Brasil e no Japão

Linha de pesquisa: Culturas em Contato: Inserção e Decodificação

Língua estrangeira: Inglês ou Japonês

Temas de interesse: Sociedade e cultura japonesa/nipo-brasileira

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Diretor, de 13-7-2020

Processo 2020.1.33.83.0

Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais para Utilização do Grupo de Trabalho "GT - USP Covid-19"

Recursos: Oriundos da Reitoria da Universidade de São Paulo, alocados na Faculdade de Medicina

Ratifico, nos termos do Artigo 26, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, com base no Inciso XXI do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Contratada: PRIMER BIOTECNOLOGIA LTDA.

Valor: R$ 35.253,50

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio

Processo 20.1.00782.17.5

Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo (USP) - CNPJ 63.025.530/0001-04, com interveniência da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (USP) - CNPJ 63.025.530/0026-62 e a Escola Superior do Instituto Butantan (Esib) - CNPJ 61.821.344/0001-56.

Objeto: Este Convênio de Concessão de Estágio tem por fundamento o disposto na Lei Federal 11.788, de 25-09-2008 e a Deliberação do Conselho Estadual de Educação 87/2009, e tem por objeto estabelecer mecanismos para a Concessão de Estágio Obrigatório, sem vínculo empregatício, junto à Esib, a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Ciências Biomédicas ministrado na FMRP-USP.

Vigência: O presente Convênio de Concessão de Estágio vigorará pelo prazo de 4 anos, a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único: A duração do estágio de cada educando não poderá exceder a 2 anos, salvo se for portador de deficiência, conforme disposto no artigo 11 da Lei 11.788/2008.

Data da Assinatura: 02-07-2020

Extrato de Convênio

Processo 2020.1.744.17.6

Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo (USP) - CNPJ 63.025.530/0001-04, com interveniência da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (USP) - CNPJ 63.025.530/0026-62 e a Universidade Federal de Goiás (UFG) - CNPJ 01.567.601/0001-43.

Objeto: O presente convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à UFG aos estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina da FMRP-USP.

Vigência: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 5 anos a partir da data da assinatura. Decorrido o prazo máximo de 5 anos, havendo interesse dos partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.

Data da Assinatura: 15-06-2020

Extrato de Convênio

Processo 2020.1.743.17.0

Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo (USP) - CNPJ 63.025.530/0001-04, com interveniência da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (USP) CNPJ 63.025.530/0026-62 e a Universidade Federal de Goiás (UFG) - CNPJ 01.567.601/0001-43.

Objeto: O presente convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis para a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à FMRP-USP aos estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina e Medicina Veterinária da UFG, desde que estágio curricular obrigatório.

Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de 5 anos a partir da data da assinatura. Decorrido o prazo máximo de 5 anos, havendo interesse dos partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.

Data da Assinatura: 15-06-2020

Extrato de Convênio

Processo 20.1.00676.17.0

Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo (USP) - CNPJ 63.025.530/0001-04, com interveniência da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (USP) - CNPJ 63.025.530/0026-62 e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - CNPJ 17.217.985/0001-04.

Objeto: O presente convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à UFMG aos estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina da FMRP-USP.

Vigência: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 5 anos a partir da data da assinatura. Decorrido o prazo máximo de 5 anos, havendo interesse dos partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.

Data da Assinatura: 15-06-2020

Extrato de Convênio

Processo 20.1.00675.17.4

Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo (USP) - CNPJ 63.025.530/0001-04, com interveniência da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (USP) - CNPJ 63.025.530/0026-62 e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - CNPJ 17.217.985/0001-04.

Objeto: O presente convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à FMRP-USP aos estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina da UFMG, desde que estágio curricular obrigatório. Vigência: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 5 anos a partir da data da assinatura. Decorrido o prazo máximo de 5 anos, havendo interesse dos partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.

Data da Assinatura: 15-06-2020

Despacho do Diretor, de 16-07-2020

Processo 2020.1.00886.17.5

Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25 – Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente e Autorizo a despesa, nos termos do inciso II, alínea "h", da Portaria GR-6561/2014

Interessado: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP.

Contratado: D P Union Instrumentação Analítica e Científica Ltda

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Portaria da Vice-Diretora, de 13-7-2020

A Vice-Diretora, no exercício, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, divulga o resultado final da eleição de representação discente junto aos órgãos colegiados da Unidade, realizada nos dias 6 e 7-7-2020, objeto das Portarias FMVZ nºs 06/2020 (Graduação) e 07/2020 (Pós-Graduação), cujos mandatos serão de 1º agosto de 2020 a 31 julho de 2021:

TITULAR	SUPLENTE
CONGREGAÇÃO	
Filipe Simeão Fröhlich Klug	Ivan Braga Rodrigues de Souza
José Miguel Velásquez Salazar	Leandro Norberto da Silva Junior
Lígia Mattos Rebeis	Livia Bartilotti
Roberta Ferreira Leite	Leticia Lima de Almeida
Silvia Ferreira da Silva	Milena Piragibe Cardoso
CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
William Nunes Vilany	Júlia Ferreira Waldvogel

TITULAR		SUPLENTE
CONSELHOS DEPARTAMENTAIS		
VCI	Denner Christian Boscaratto	Bruno Cardoso Silva
VCM	Camilla de Barros Souza	Paula Kawamura Bernardi
VNP	Daniela Batista do Nascimento de Moraes	Isabelle Furkim Villagra dos Santos
VPS	Talita Beck Strabelli dos Santos	Ivan Luiz Fusco
VPT	Anna Cláudia Carolina Shiramizu de Oliveira	Lucas Yuji Hisahara
VRA	Julia Quental Caribé	Júlia Silveira Queiroz
CONSELHOS DE PROGRAMAS		
10137	Anderson Fernando de Souza	Maira Rezende Formenton
10132	Eduardo Amaro Lebre Júnior	Henrique Inhauser Riceti Magalhães
10136	Nubia Nayara Pereira Rodrigues	Paula Keiko Anadão Tokawa
10135	Guilherme Gomes da Silva	Álisson Herculano da Silva
10134	Germana Vizzotto Osowski	Nelson Fernando Santana Clavijo
10133	Leticia Soares Franco	Yame Miniero Davies
10131	Leticia Lima de Almeida	Laura Nataly Garcia Oliveros
COMISSÕES ESTATUTÁRIAS		
Graduação	Isabelle Furkim Villagra dos Santos	Talita Beck Strabelli dos Santos
Pós-Graduação	Sarah Raphaela Torquato Seidel	Marco Aurélio Amador Pereira / Viviane Campos Garcia
CCEX	Melissa Kim Takeuti	Helena Exposto Novoselecki
Pesquisa	Renata de Freitas Leite	Guilherme Gomes da Silva
CONSELHO CONSULTIVO - HOVET		
Beatriz Pacheco Baldini		Camilla de Barros Souza
CONSELHO HOSPITALAR - HOVET		
Giulia Martoni Fernandes		Ana Carolina Mizobe
COMISSÃO DE BIBLIOTECA		
Ana Carolina Mizobe		Giulia Martoni Fernandes
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS		
Endily Vasconcelos de Souza		Isabella Naomi Furusato
Gustavo de Sá Schiavo Matias		Alice Marcela Sampaio Del Colletto

Comunicado

A Vice-Diretora, no exercício, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, divulga o resultado final da eleição complementar dos representantes das categorias docentes de Professor Associado e Professor Doutor, e seus respectivos suplentes, junto à Congregação da Unidade, realizada no dia 6/7/2020, objeto da Portaria FMVZ 09/2020, com mandato de 13/7/2020 a 15-12-2021. (a referida Portaria foi publicada no Diário Oficial - Poder Executivo - Seção I, em 6/6/2020, págs. 40/41).

Doutores	
Márcia de Oliveira Sampaio Gomes	Titular
Stefano Carlo Hagen	Suplente
Associados	
Adroaldo José Zanella	Titular
Rodrigo Martins Soares	Suplente
Camila Infantosi Vannucchi	Titular
Claudia Barbosa Fernandes	Suplente

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Portaria do Diretor, de 14-7-2020

Incluindo, em complemento à Portaria 12, na lista de designações de alunos monitores o aluno abaixo relacionado, pela atuação junto ao respectivo Departamento na qualidade de Aluno Monitor remunerado:

Zoologia: Helio Giugliano de Souza Junior no período de 04-05 a 30-06-2020.

(Port. IB-15)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR

Assistência Técnica Financeira

Serviço de Materias e Patrimônio

Extrato de Convênio

Nº processo 19.1.1414.55.0 Conv. 45625. Partícipes: ICMC-USP e Prefeitura Municipal de São Carlos. Objeto: Acordo para cooperação acadêmica. Data assinatura: 20-03-2020 Vigência: 20-03-2020 a 19-03-2025.

Extrato de Acordo

Nº processo: 20.1.00011.55.1. Nº convênio: 45931. Partícipes: ICMC-USP e Universidade Federal de Alagoas. Objeto: Cooperação entre as partes em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 04-06-2020. Vigência: 04-06-2020 a 03-06-2025.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Retificação do D.O. de 15-07-2020

Na parte do artigo 2º da Portaria GR 66/2020 de 14-07-2020, publicada na pág. 43.

Onde se lê:

"Artigo 2º - Esta Portaria GR entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 1º da Portaria GR 61/2019, de 01-07-2019."

Leia-se:

"Artigo 2º - Esta Portaria GR entrará em vigor na data de 01-08-2020, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 1º da Portaria GR 61/2019, de 01-07-2019."

Despachos da Diretora Executiva de Administração, de 16-07-2020

Ratificando:

Com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação do Coordenador do Centro de Engenharia Biomédica - CEB/Unicamp, objetivando a contratação direta da empresa ISOTEC TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, para prestar serviço de conserto do equipamento "balão intra-aortico". Processo 01-P-9138/2020

Com fundamento no artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020, o ato de Dispensa de Licitação do Diretor da Diretoria Geral de Administração – DGA/Unicamp, objetivando a aquisição de kit para extração de RNA viral, junto à empresa SIL LIFE BIOTECNOLOGIA LTDA. Processo 01-P-09464/2020.

Com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação da Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unicamp – BCCL/Unicamp, objetivando a aquisição de assinatura, para 2020, da ferramenta de análise de dados Vantagepoint, via contratação direta junto à empresa SEARCH TECHNOLOGY. Processo 16-P-10191/2020

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

Terceiro Termo Aditivo

A Carta Contrato 142/2018 - Processo 02-P-9128/2018- Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Encadernadora Brasilia Ltda - ME. Tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato para o período de 03-08-2020 a 02-08-2021, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. O valor estimado para atender a prorrogação é de R$ 5.567,28, sendo R$ 2.319,70 para o exercício 2020 e R$ 3.247,58 para o exercício 2021. Data da Assinatura: 16-07-2020.

Segundo Termo Aditivo

Contrato 55/2019 - Processo 01-P-25363/2018 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Auto Viação Penha Ltda. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual para o período de 01-08-2020 a 31-10-2021 nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93. O valor estimado para atender a presente prorrogação é de R$ 129.208,20. Data da Assinatura: 16-07-2020.

Extrato de Contrato

Carta-Contrato 26/2020 – Processo: 02 – P 19329/2019 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratada: Carl Zeiss do Brasil Ltda. – Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a Assessoria Técnica do equipamento Microscópio Eletrônico de Transmissão, Marca Carl Zeiss, Modelo EM–10, PI 15/04663, instalado no Serviço de Anatomia Patológica do Hospital de Clínicas – HC/Unicamp.– Valor do Contrato: R$ 43.517,70 – Modalidade: Ato de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 – Funcional Programática: 12.122.1043.6351 – Elemento Econômico: 4440-62 – Vigência: será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura. – Assinatura: 16-07-2020.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTIICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 17/07/2020 07:25:35.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A9019D887A424ECE
[Ticket: 35903698] - www.imprensaoficial.com.br